

PL 8.037/2017

Autor: Marco Antônio Cabral

Data da 05/07/2017

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para dispor

sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis por servidores das polícias militares, bombeiros militares, polícias civis, polícia federal,

polícia rodoviária federal e polícia ferroviária federal.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-5784/2016.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de tramitação:

Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Em 03/08/2017